



## ERRATA Nº 08

O Prefeito do Município de Buritis/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 08 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

**Art. 01º** - Acrescenta-se ao Edital o item 7.14.3.1 nos seguintes dizeres:

*7.14.3.1 Conforme Lei Complementar nº 137 de 30 de abril de 2020, o Quadro Efetivo da Guarda Municipal de Buritis é fixado em 12 (doze) vagas, respeitando-se o limite mínimo de 20% (vinte por cento) para o sexo feminino.*

**Art. 02º** - Retifica-se o item 2.9 do Edital para que conste o seguinte:

*2.9. Para a contratação o candidato convocado será submetido à perícia médica, realizada por médico do trabalho designado pela Prefeitura Municipal, sendo submetido a exames de Hemograma, Glicemia de Jejum, Ureia, Creatinina, Urina Rotina e Fezes – EPF e ECG, todos custeados pelo próprio candidato. O laudo médico emitido pelo profissional designado terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições da vaga, observada a legislação específica.*

**Art. 03º** - Retifica-se o item 7.14.36 do Edital, para que conste o seguinte: 7.14.36.1

**Art. 04º** - Retifica-se o item 7.14.37 do Edital, para que conste o seguinte: 7.14.37.1

**Art. 05º** - Retifica-se o item 7.14.38 do Edital, para que conste o seguinte: 7.14.38.1

**Art. 06º** - Retificam-se os itens 14.7 e 15 (Cronograma do Edital) para que conste o seguinte:

14.7	Resultado Final para os Cargos da Educação de Nível Superior. Resultado final das provas do cargo "05. Bioquímico" e resposta do julgamento dos recursos.	15/01/2025 após 17h
15.	Convocação dos candidatos do cargo de Guarda Municipal para os Testes Físico, Psicológico e Social.	20/01/2025 após 17h

**Art. 07º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Buritis/MG, 13 de janeiro de 2025.

**RUFINO CLÓVIS FOLADOR**  
Prefeito Municipal de Buritis